



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº 01 (PLENÁRIO)
(DA MESA DIRETORA)

Ao PL Nº 2037 de 2014, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 11.785.368,00.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 1.654.638,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01901	2	28	846	0001	9050	0047	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	171	3390-93	-	1.654.638,00

RESCIMO

VALOR: R\$ 1.654.638,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
01901	2	10	302	6005	2042	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	99	171	3390-39	-	1.654.638,00

Recebi em
22/10/2014
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa remanejar recursos orçamentários para fazer frente às despesas do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa (FASCAL), previstas até o final do exercício de 2014, nos termos do Memorando nº 379/14-FASCAL.


Deputado WASNY DE ROURE

Presidente


Deputado AGACIEL MAIA

Vice-Presidente


Deputada ELIANA PEDROSA

Primeira Secretária


Deputado Prof. ISRAEL BATISTA

Segundo Secretário


Deputado AYLTON GOMES

Terceiro Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da
Câmara Legislativa do DF - FASCAL

Protad: DOC0128382014

Memorando nº 379/2014

Brasília, 20 de outubro de 2014.

Ao Senhor Secretário –Executivo da Vice Presidência

Assunto: **Solicitação de Crédito Adicional**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Solicito a elaboração e encaminhamento de Crédito Adicional para a votação nos seguintes termos em substituição ao valor informado no MEMO – FASCAL Nº365/2014 destinado à CPEO, Protad: **DOC0119022014**
2. **Cancelamento:**
3. Programa de trabalho: 20190128846000190500047171000000339093 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – no valor de R\$ 1.654.638,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);
4. **Suplementação:**
5. Programa de trabalho: 20190110302600520420001171000000339039 – Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF no valor de R\$ 1.654.638,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Respeitosamente,


GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO
Gerente-coordenador do Fascal

A CPEO para as providências

20/10/14


Arlecio Alexandre Gazal
Secretário Executivo da
Vice-Presidência